



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 18/CONSUNI/UFFS/2019

Cria e autoriza o funcionamento do curso de Graduação em Geografia - Bacharelado, no *Campus* Erechim da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto e o Regimento Geral da UFFS, o Processo nº 23205.002090/2019-91 e o Parecer nº 17/CONSUNI/UFFS/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Criar e autorizar o funcionamento do curso de Graduação em Geografia - Bacharelado, no *Campus* Erechim da UFFS.

§ 1º O funcionamento do curso dar-se-á no endereço “Rodovia ERS 135 - Km 72, nº 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970”.

§ 2º O curso ofertará 25 (vinte e cinco) vagas anuais, na modalidade presencial, com período de oferta noturno.

Art. 2º O projeto pedagógico do curso será objeto de Resolução específica da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 5ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 28 de agosto de 2019.

JAIME GIOLO
Presidente do Conselho Universitário